

DECRETO N.º 43.189, DE 12/12/2022.

PRORROGA CONTRATO DE ESTAGIÁRIOS
QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI FEDERAL N.º 11.788/2008, LEI MUNICIPAL N.º 4.324, DE 11/09/2020, ALTERADA ATRAVÉS DA LEI N.º 4.529, DE 06/09/2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos – Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a PRORROGAR o término da contratação da Estagiária abaixo descrita, a saber:

MATR.	NOME	PRORROGAR	
		DE	ATÉ
36964	Cibelly Barcelos Loyola	22/12/2022	23/12/2023

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 12 de dezembro de 2022.



LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

(